

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato Individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examinar, logo verá se o portador é um temperamento aquietado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou em fábrica, como uma abelha, ou perambulou por estabelecimento, subindo a escada, ou um padrão de honra.

Marcondes Filho



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Série 21599



Polegar Direito



Número 71265

ASSINATURA DO PORTADOR
Elizabeth de Siqueira

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Elizabeth da Silva10205Loc. Nasc. Latina do SulEst. MG Data 12 / 03 / 59Filiação Expedido Gomes
da SilvaEst. Civil casada Doc. N° 205Fls. 101 Liv. B.2 Reg. Civil casam.

Outro doc.

Situação Militar: Doc.

N° Órgão Est.

Naturalizado Dec. N° Em/...../.....

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. N° Exp. em/...../.....

Estado

Obs.

Data Emissão 26 Dez 77 DRE Adm. SulAssinatura do Funcionário
Antônio Alves dos SantosALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.